



Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO N.º

MOC
6/2018

Requer, com fundamento no Art. 28 do Regimento Interno desta Casa, a aprovação de Moção em solidariedade aos colaboradores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT - pela grave situação de dificuldade financeira pela qual a referida instituição vem passando nos últimos anos.

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT teve sua origem no Brasil em 25 de janeiro de 1663 e foi, durante muitos anos, excelência em agilidade, confiança e competência na prestação de serviços de entrega e correspondência em todo o território brasileiro;

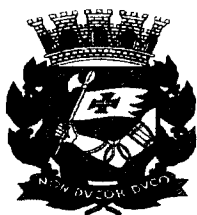
CONSIDERANDO o potencial da referida empresa para o mercado de Comunicação Brasileiro, sua importância na geração de empregos diretos e indiretos e fomento da economia brasileira;

CONSIDERANDO o momento financeiro difícil e dramático pelo qual a empresa vem passando, sendo alvo de inúmeras queixas tanto de clientes quanto de funcionários: no período de janeiro a abril de 2018 a estatal registrou mais de 33 mil queixas, número que ultrapassa o pico de 10,2 mil reclamações registradas no mês março, período de greve* (* dados divulgados pelo Jornal Folha de S. Paulo, na reportagem: “Em crise de confiança, Correios revê operação”, 9 de maio de 2018);

CONSIDERANDO que a instituição atua diretamente no ramo da comunicação e que as mudanças tecnológicas alteraram a forma de se comunicar com as pessoas ao redor do mundo afetando profundamente a missão da empresa que é: “Conectar pessoas, instituições e negócios por meio de soluções postais e logísticas acessíveis, confiáveis e competitivas”, o que não acompanhou tal evolução e por isso vem enfrentando dificuldades nos seus mais variados segmentos;

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4294/3396-4411

Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br



Câmara Municipal de São Paulo

CONSIDERANDO que a falta de investimentos em infraestrutura colaboraram para a piora dos serviços e para o cenário no qual se encontra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

CONSIDERANDO que iniciativas como o sistema de "Distribuição Diária Alternada - DDA", onde a entrega de correspondências acontece em dias alternados, precariza o trabalho do carteiro contribuindo inclusive para o aumento de sua jornada, fortalecendo a visão de falta de valorização profissional, formação e aperfeiçoamento da categoria;

CONSIDERANDO que a diretoria dos Correios venha incentivando a abertura de Programas de Desligamentos Voluntários – PDVs, onde 10 mil funcionários já teriam sido desligados;

CONSIDERANDO que Carlos Fortner, presidente interino da empresa entenda como alternativa à modernização da empresa o fechamento de mais 513 agências*, o que acarretará numa demissão massiva de servidores (*Fonte: matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo diz: "*Presidente dos Correios defende fechamento de agências para modernizar empresa*", 6 de maio de 2018);

CONSIDERANDO uma crescente taxa de desempregados no Brasil de 13,7 milhões, segundo dados divulgados pelo IBGE para os três primeiros meses de 2018 e que os servidores dos Correios poderão, em pouco tempo, engrossar essas estatísticas;

CONSIDERANDO que concordamos que os serviços prestados pela empresa CORREIOS carece de melhorias urgentes, porém, discordamos do desmonte que está sendo imposto e que poderá culminar com a privatização da estatal;

MANIFESTAMOS nosso reconhecimento ao trabalho realizado ao longo da história pelos funcionários e colaboradores dos Correios e nossa solidariedade àqueles que poderão perder seus postos de trabalho em razão do grave momento vivido pela instituição.

SOLICITAMOS, outrossim, ouvido o Egrégio Plenário, que a presente moção seja enviada aos seguintes senhores :



Câmara Municipal de São Paulo

1. Sr. Marcos Venício Barbosa da Costa, Superintendente dos Correios em São Paulo, à Rua Mergenthales, 592 – bloco 2 – 23º andar – São Paulo/SP - CEP 05311-900;
2. Sr. Carlos Roberto Fortner, Presidente da Empresa Brasileira de Telégrafos – ECT, no Edifício Sede - Setor Bancário Norte, Quadra 1 – Bloco A – Brasília – DF – CEP 70002-900;
3. Sr. Gilberto Kassab, Ministro das Comunicações, no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília – DF – CEP 70067-900;
4. Sr. Ricardo Adriane Rodrigues de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, à Rua Canuto do Val, 169 – São Paulo/SP – CEP 01224-040.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2018.

JAIR TATTO

Vereador – PT

ARSELINO TATTO

Vereador - PT

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4294/3396-4411

Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br